

3 de Junho de 1823

Propozinho como emenda do Cap. 4.º do
Aparent.º Projecto do Regimento Provisorio da
em 3 de Assembleia

Junho 1.º Que se haja de suprimir este Cap. 4.º, fa-
zendo-se a competente emenda na recense-
cao dos seg.ºs Cap., e acrescentando-se no fim
do Regimento o seg.º

de 1823

AC1823-C-10-151

Capitulo 13.º

Do pagamento das despesas da Assembleia.

1.º Na Secretaria da Assembleia se fará a
approv. Lista de todos os Deputados com declaração
com hum dos seus vencimentos mensaes: esta lista
aditam. depois de assignada pelos ~~dois~~ Secretarios
da Assembleia sera remittida ao Thesouro
do 1.º Mar Nacional, para por ella se fazer o devi-
do pagamento a vista dos recibos dos Depu-
tados.

2.º Para as despesas miudas, e de expediente
se entregará no Thesouro Nacional ao Por-
teiro mor do Paço da Assembleia a quantia,
Approved- que se julgar necessaria: a sua despesa,
sendo aprovada pelos dois Secretarios da
Assemblea, sera abonada na conta
aberta que o dito Porteiro mor deve ter
no Thesouro: e so entao receberá

nova

nova quantia adiantada para as futu-
ras despesas.

Paco da Assembleia. 12 de Maio de 1823

O Deputado

Manoel Jacinto Rogueira da Gama